



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria da Administração

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº. 623 de 02 de maio de 2014, em frente ao recurso interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 04.064/2015, que tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS EM 700 ÁRVORES URBANAS, COMPROMETIDAS COM INFESTAÇÕES DE CUPINS DE SOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, torna público que o mesmo foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão do pregoeiro que inabilitou a empresa recorrente e declarou vencedora a empresa KATARINE AMERICA LIMA ME. O resultado do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria.

João Pessoa, 27 de outubro de 2015

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro da COPEL/SEAD